



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021/2021**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 409/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL E IRRIGAÇÃO – SDI

Nome da autoridade competente: FERNANDO SILVEIRA CAMARGO

Número do CPF: 445.143.101-82

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 21, de 14 de janeiro de 2020.

**b. UG SIAFI**

420013 / 00001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: EMBRAPA RONDÔNIA

Nome da autoridade competente: ALAERTO LUIZ MARCOLAN

Número do CPF: 681.814.420-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: EMBRAPA RONDÔNIA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 526, de 29 de Abril de 2019, BCA Embrapa 21/2019.

**b. UG/GESTÃO SIAFI**

135001 / 13203 - EMBRAPA/CPAF-RO

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 409/2020 celebrado entre o SDI/MAPA e a Embrapa Rondônia por mais 12 meses.

**4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do TED 409/2020 passa a ser de 24 meses, com início em dezembro de 2020 e término em dezembro de 2022.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2022.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS**

Porto Velho-RO, \_\_\_\_, dezembro de 2021.

ALAERTO LUIZ MARCOLAN  
Chefe-Geral da Embrapa Rondônia

Brasília-DF, \_\_\_\_ de dezembro de 2021.

FERNANDO SILVEIRA CAMARGO  
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO FELISMINO DE AZEVEDO, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Silveira Camargo, Secretário(a)**, em 03/12/2021, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAERTO LUIZ MARCOLAN, Usuário Externo**, em 03/12/2021, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18854803** e o código CRC **F372FAE7**.

Referência: Processo nº 21000.079812/2020-18